

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULARMATRÍCULA
83.164FICHA
001DATA **08/11/2002**

IMÓVEL:- Loja de nº 10 (dez), localizada no pavimento térreo do prédio Comercial denominado **EDIFÍCIO SHOP'S SHOW**, situado na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1.555, no bairro de Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, tendo uma área total de 66,65m², sendo 53,25m² de área privativa e 13,40m² de área comum, e uma fração ideal de 0,0267, do lote de terreno próprio de nº 3-A, da quadra XVII, do loteamento Mário Ramos e Silva e J.J. de Amorim Silva, resultante do remembramento dos antigos lotes nºs. 03 e 04, da mesma quadra e loteamento, onde assenta o edifício que confronta-se **pela frente** com a Avenida Conselheiro Aguiar; **fundos** com os prédios 1500 e 1518 da avenida Boa Viagem; **lado direito** com o prédio 1543; **lado esquerdo** com o imóvel nº 1122 da Rua Artur Muniz e 1577 da Avenida Conselheiro Aguiar. Inscrição Municipal nº 6.1755.105.05.0145.0010.1.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ AUGUSTO ALVES COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Rua Cândido Lacerda, nº 227, sala 02, bairro do Torreão, inscrita no CGC sob o nº 10.774.214/0001-79, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-G-2, fls. 48, matrícula 21.042, R-1 (título aquisitivo do terreno) em data de 15/05/1980, estando a loja averbada sob o nº 5, a **instituição de condomínio pro diviso** registrada sob o nº 6 dessa matrícula, em datas de 11/12/1981 e 19/02/1991, respectivamente.

AV-1:- PROCEDO nesta data, por força da abertura da presente matrícula, a averbação para fazer constar que a **Convenção de Condomínio do Edifício Shop's Show**, do qual faz parte a loja a que alude a mesma, acha-se registrada no livro 3-I, fls. 24, sob nº 3.070, em data de 19/02/1991. Dou fé, Recife, 08 de novembro de 2002. O oficial, subscrevo e assino:-

AV-2:- Título prenotado sob nº 231.842, do protocolo 1-AI em data de 14/10/2002. **PROCEDO** nesta data, a averbação do número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é a de início mencionada, consoante escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 03 de outubro de 2002, no livro 1913-E, fls. 194/196, pelo 5º Ofício de Serviços Notariais da Capital. Dou fé. Recife, 08 de novembro de 2002. O oficial, subscrevo e assino:-

R-3:- Título prenotado sob nº 231.842, do protocolo 1-AI em data de 14/10/2002. **PELA** escritura que deu origem a AV-2 desta matrícula, a proprietária acima qualificada e legalmente representada, deu a **MARIA DE LOURDES MELO ALVES DE PAULA FILHA**, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 004.578.334-91, entre outros bens, o imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), equivalente na data da assinatura da escritura que ora se registra, a R\$ 0,01 (um centavo de real), como parte de **pagamento** do valor da redução da

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife-PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

site: www.lrgirecife.com.bremail: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1

Assinado eletronicamente por: ROBERTA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA - 19/07/2021 09:58:29 - 94c9709
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21071909580491300000053118108>
Número do processo: 0000722-38.2015.5.06.0221 ID: 94c9709 - Pág. 1
Número do documento: 21071909580491300000053118108

participação societária da outorgada credora no Capital Social dela outorgante dadora. Consta da escritura ora registrada **Certidão Positiva de Tributos Federais, com Efeitos de Negativa**, expedida pela Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Recife, 08 de novembro de 2002. O oficial, subscrevo e assino:-

de Valdo J. Subst

Wesley Araújo

R-4-83.164:- Título prenotado sob nº 369.796, do Protocolo 1-DE, em data de 19/03/2012. COMPRA E VENDA. PROCEDO, nesta data, ao registro da Certidão da Escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de outubro de 2002, Livro 1531-E, fls. 111/112, e passada em 10 de fevereiro de 2012, pelo 1º Ofício de Notas do Recife, na qual **MARIA DE LOURDES MELO ALVES DE PAULA FILHA**, brasileira, separada judicialmente, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 004.578.334-91 e portadora da RG nº 468.119-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Neto Mendonça, nº 121, aptº 1901, Aflitos, na cidade de Recife/PE vendeu a **MARIA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 539.555.524-20 e portadora da RG nº 667.500-SSP/PE, casada pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EVALDO EMANUEL REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 018.363.154-49 e portador da RG nº 637.792-SSP/PE, residentes e domiciliados na Rua Francisco Barros Barreto, nº 376, aptº 902-A, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Consta da escritura que ora se registra, declaração da compradora dispensando a vendedora da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. Dou fé. Recife, em 26 de março de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:-

Wesley Araújo

R-5-83.164:- Título prenotado sob nº 378.831, do Protocolo 1-DK, em data de 05.09.2012. COMPRA E VENDA. PROCEDO, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de novembro de 2011, no livro 1389-E, fls. 135/137, pelo 8º Ofício de Notas da Capital-PE, na qual **EVALDO EMANUEL REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 637.792-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.363.154-49 e sua esposa **MARIA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 667.500-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.555.524-20, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Barros Barreto nº 376, apto.902-A, Boa Viagem-Recife-PE, venderam a **VIVIANNE MARIA DE PAULA FERREIRA COSTA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.777.085-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.069.984-49, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1216, apto.502, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Consta da Escritura que ora se registra, declaração da compradora, dispensando os vendedores da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. Dou fé. Recife, em 20 de setembro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:-

Of. Subst.

Mydian A. de Vasconcelos

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533
site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br



AAA 1448633



Assinado eletronicamente por: ROBERTA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA - 19/07/2021 09:58:29 - 94c9709
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21071909580491300000053118108>
Número do processo: 0000722-38.2015.5.06.0221 ID: 94c9709 - Pág. 2
Número do documento: 21071909580491300000053118108



1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-8533 / 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

Continuação da matrícula nº 83164

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento de Silvia Maria Gameiro Cordeiro, CPF nº 478.636.174-72, conforme protocolo nº 588.679, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, **e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.**

O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 24,88, TSNR: R\$ 5,53, FERM: R\$ 0,28, FUNSEG: R\$ 0,55, FERC: R\$ 2,76, e ISS: R\$ 1,38, TOTAL R\$ 35,38 (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.XBT06202101.03500.** Eu, Wesley de Medeiros Cavalcante, digitei a presente certidão. Recife, 14 de julho de 2021. O Oficial, subscrevo e assino.

Wesley de Medeiros Cavalcante
Elielson de H. Santana
Escritório Autorizado

Consulte a autenticidade do selo: **0073494.XBT06202101.03500** no site www.tjpe.jus.br/selodigital**Estado de Pernambuco**

Assinado eletronicamente por: ROBERTA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA - 19/07/2021 09:58:29 - 94c9709
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21071909580491300000053118108>
Número do processo: 0000722-38.2015.5.06.0221
Número do documento: 21071909580491300000053118108

ID: 94c9709 - Pág. 3

AAA 1448634



Assinado eletronicamente por: ROBERTA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA - 19/07/2021 09:58:29 - 94c9709
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21071909580491300000053118108>
Número do processo: 0000722-38.2015.5.06.0221
ID: 94c9709 - Pág. 4
Número do documento: 21071909580491300000053118108



Assinado eletronicamente por: REBECCA MONTEATH AVELAR BELTRAO - Juntado em: 17/02/2022 20:17:54 - 1818907
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22021720174108100000057568457?instancia=1>
Número do processo: 0000660-33.2021.5.06.0012
Número do documento: 22021720174108100000057568457